

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 908/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 239ª Sessão Ordinária, realizada em 06/09/2022;

CONSIDERANDO o Mem. n. 108/2022/SCSMP, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010508696202261;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 1º Promotor de Justiça de Arraias para atuar nos Autos CSMP n. 253/2020, referente à Promoção de arquivamento do Inquérito Civil Público n. 31/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça